**132ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR**

**Data:** 24 e 25.1.2023 (9h às 18h)

**Local:** Sede do CAU/BR

**Endereço:** Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Edifício General Alencastro - Brasília/DF

**ORDEM DOS TRABALHOS**

1. **Verificação de quórum;**
2. **Execução do Hino Nacional Brasileiro;**
3. **Verificação da Pauta;**
4. **Discussão e aprovação da Ata da 131ª Reunião Plenária Ordinária;**
5. **Apresentação de comunicações:** **5 (cinco) minutos**

a) do Colegiado das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/BR;

b) da Ouvidoria Geral;

c) dos Coordenadores das comissões permanentes; e

d) da Presidente;

1. **Comunicados dos conselheiros;** **3 (três) minutos**
2. **Ordem do dia:**

**7.1. Procedimentos para eleição, indicação e homologação: membros e coordenadores das comissões e Vice-Presidentes.**

**7.2. Composição das comissões ordinárias e especiais 2023.**

**7.2.1**. Inscrições – em ordem alfabética de estado por sigla;

**Comissões Ordinárias:**

I – Comissão de Ensino e Formação (CEF);

II - Comissão de Ética e Disciplina (CED);

III- Comissão de Exercício Profissional (CEP);

IV- Comissão de Organização e Administração (COA);

V- Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi);

**Comissões Especiais:**

I - Comissão de Política Profissional (CPP);

II - Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA);

III - Comissão de Relações Institucionais (CRI);

**7.2.2**. Votação (casos em que houver um número de conselheiros inscritos maior do que o permitido para uma mesma comissão);

**7.2.3**. Homologação dos **coordenadores e coordenadores adjuntos** de Comissões Ordinárias e Especiais.

**7.3. Primeiro (a) e segundo (a) Vice-presidentes – gestão 2023:**

**7.3.1.** Indicação, pela presidente;

**7.3.1.** Homologação pelo Plenário;

**7.3.1.** Posse.

* 1. **Composição da Comissão Eleitoral Nacional para o ano eleitoral de 2023 (CEN):**

**7.4.1.** Indicação dos candidatos (titulares e substitutos);

**7.4.2.** Votação;

**7.4.3.** Escolha do **coordenador** da ComissãoEleitoral Nacional;

**7.4.3.1.** Apresentação de candidaturas a coordenador;

**7.4.3.2.** Votação.

* 1. Projeto de Deliberação Plenária que referenda a Deliberação Plenária *ad referendum* nº 1/2023, de 13 de janeiro de 2023, que altera, relativamente ao **Plano de Ação e Orçamento do CAU/MG**, a Resolução n° 229, de 2022, que aprova o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e homologa os Planos de Ação e Orçamentos dos CAU/UF – exercício 2023;

(Origem: Presidência).

* 1. Projeto de Deliberação Plenária que aprova projeto de resolução que **prorroga o início de vigência** da Resolução CAU/BR n° 224, de 23 de setembro de 2022, que **alterou o processo ético-disciplinar** estabelecido pela Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017;

(Origem: Comissão de Ética e Disciplina)

* 1. Projeto de Deliberação Plenária que aprova resolução que altera o Regulamento Eleitoral- **eleição extraordinária para recomposição de plenário de CAU/UF**;

(Origem: Comissão Eleitoral Nacional. Relator: conselheiro Matozalém Santana).

* 1. Extra pauta: Projeto de Deliberação Plenária que aprova a realização de chamamentos públicos para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para fornecimento de bens e serviços relacionados ao exercício profissional das atividades de Arquitetura e Urbanismo, em condições comerciais diferenciadas que incluam benefícios e outras vantagens, e dá outras providências;

(Origem: Presidência).

1. **Assuntos de interesse geral.**

**8.1.** Informe sobre Educação à Distância (EAD);

(Origem: Comissão de Ensino e Formação).

**9. Encerramento.**

**Nadia Somekh**Presidente do CAU/BR